PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E ARQUITETURA – EDITAL № 002/2017

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos ao cargo de engenheiro civil ou arquiteto com experiência em execução ou fiscalização de obras, sob Designação Temporária a procederem, no dia e horário definidos, para apresentação da documentação comprobatória;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e os recentes Decretos Estaduais que estabelecem medidas sanitárias e Administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes

do surto de novo Corona vírus (COVID-19), resolve:

- 1. CONVOCAR os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar a documentação comprobatória constantes na ficha de inscrição, referente ao Edital 002/2017, no dia 28 de setembro de 2020 (segunda-feira), das 08 às 16 horas, de FORMA DIGITALIZADA, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br, no período designado, respeitando o seguinte procedimento:
 - 1.1- No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Nº da classificação_Nome Completo do Candidato"
 Exemplo: 015_ Fulano da Silva.
- Para efeito de comprovação de documentações o candidato deverá anexar, no email acima, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato .pdf:
 - 2.1- Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato_Nome".

Exemplo: 015 Fulano da Silva.

2.2- Documentação Comprobatória (documentação comprobatória conforme discriminado em ficha de inscrição, acompanhados dos diplomas e certificados exigidos como requisitos) – deverá ser totalmente digitalizada, no formato .pdf, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato_Documentação Comprobatória".

Exemplo: 015 Documentação Comprobatória.

3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de 2 (dois) arquivos:

- a) "Classificação do Candidato_Nome do candidato", contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
- b) "Classificação do Candidato_ Documentação Comprobatória", contendo os documentos exigidos no item 2.2 desta nota, digitalizados e em formato .pdf.
- 4. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
- 5. É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida para a entrega, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
- 6. **SERÃO DESCONSIDERADOS OS E-MAILS** com os referidos anexos, encaminhados posterior as 16 horas do dia designado, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação.
- 7. **SERÃO DESCONSIDERADOS OS E-MAILS** com os referidos anexos "zipados", "linkados" "salvos em nuvem" ou "compactados", devendo ser enviado exclusivamente em formato **.PDF.**
- 8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
- 9. A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.
- 10. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
- 11. A fase de assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via E-DOCS, sendo de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA, o link de acesso ao sistema é https://e-docs.es.gov.br/Internal, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM ES na Palma da Mão, disponível para Android e IOS.
- 12. A convocação para assinatura dos contratos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.

13. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO COM EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | INSCRIÇÃO |
|---------------|--------------------------------|-----------|
| 31 | Wallace Pesca | 802549 |
| 32 | Evaldo Martins Da Costa | 803053 |
| 33 | Marcus Vinícius Gomes Zampieri | 802736 |

Vitória/ES, 22 de setembro de 2020

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário para Assuntos Penais